



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos - ETP Nº 49 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação do serviço de telefonia fixa comutada local e 0800 para o Fórum Eleitoral da Capital Teresina-PI.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento, denominado **Estudos Técnicos Preliminares - ETP**, é elaborado em atendimento às disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), especialmente o disposto no art. 24, atentando-se para as diretrizes constantes no Anexo III da referida IN nº 05/2017-MPOG.

Atende, também, às disposições contidas na Resolução TRE-PI nº 427, de 14 de Setembro de 2021, observando-se mais especificamente o § 1º do Art. 12, que estabelece elementos mínimos que o ETP deve conter.

Este documento apresenta estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade desta contratação visa atender a demanda contínua com serviços de telefonia de ligações locais, para chamadas originadas a partir dos ramais DDR's instalados na central telefônica do Fórum Eleitoral da Capital Teresina-PI, destinadas a telefones fixos e móveis, permitindo assim a comunicação telefônica com o público externo.

Tal contratação visa também permitir a continuidade da prestação dos serviços que hoje são contratados por meio do Contrato TRE-PI nº 38/2019, visto que o mesmo não deverá ser prorrogado face punição aplicada pela Administração à contratada atual.

3. JUSTIFICATIVA

Vale-se destacar que para o cumprimento das atividades finalísticas atribuídas legalmente à Justiça Eleitoral, este órgão necessita manter, concomitantemente, atividades administrativas, dentre as quais incluem os Serviços de Telefonia Fixa Comutada Local que se fazem extremamente necessários, visto que permitem a contínua comunicação telefônica do Fórum Eleitoral de Teresina - PI com o público externo.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Deverá ser contratada empresa que presta serviço de telefonia. Vale ressaltar que o mercado fornecedor desse tipo de serviço é bastante restrito, porém, esses serviços são de natureza comum, podendo ter a sua contratação através da modalidade pregão eletrônico.

4.2 – Da Vigência do Contrato - considerando que esses serviços deverão atender uma necessidade continuada, bem como são oferecidos por poucas empresas que possuem capacidade técnica e estrutura adequadas, o **prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) meses**, contados a partir da data prevista na Ordem de Serviço a ser expedida pela Coordenadoria de Apoio Administrativo – COAAD, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Lei 8.666/93.

5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

SERVIÇOS DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS									
TIPO DE TELEFONE OU REDE DE DESTINO	TRÁFEGO ANUAL ESTIMADO EM MINUTOS (A)	TRÁFEGO PARA 30 MESES ESTIMADO EM MINUTOS	PREÇO UNITÁRIO DO MINUTO COM IMPOSTOS (R\$)				PREÇO MÉDIO UNITÁRIO DO MINUTO COM IMPOSTOS (R\$) (B)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM IMPOSTOS (R\$) (A x B)	VALOR PARA 30 MESES
			TRE-CE	CNJ - 28/2021	ANAC - 29/2018	TRE-PI - 50/2022			
FIXO	60.804		0,0201	0,0300	0,0200	0,0200	0,0225	1.368,09	3.420,23
MÓVEL	89.088		0,1023	0,1000	0,1100	0,1100	0,1056	9.407,69	23.519,23
TOTAL 1 (R\$)							10.775,78	26.939,45	
SERVIÇOS DE ASSINATURA E INSTALAÇÃO									
				TRE-CE	CNJ - 28/2021	ANAC - 29/2018	TRE-PI - 50/2022	VALOR MÉDIO ANUAL COM IMPOSTOS (R\$)	VALOR PARA 30 MESES
Descrição do serviço			VALOR ANUAL COM IMPOSTOS (R\$)						
Custo Anual de Assinatura de 1 (um) Feixe E1 com 30 canais			882,00	36,00	1.795,90	1.372,64	1.021,64	2.554,10	
Custo de Instalação de 1 (um) Feixe E1 com 30 canais			0,00	100,00	0,00	5,00	26,25	65,63	
Custo Anual de Assinatura de 1 (uma) Faixa de Numeração (centena)			-	3,60	0,00	80,00	27,87	69,68	
Custo de Instalação de 1 (uma) Faixa de Numeração (centena)			-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL 2 (R\$)							1.075,76	2.689,41	

2 - Tipo de serviço a ser contratado:2 (dois) serviços 0800 (temporários)

Abrangência: município de Teresina - PI

Horário de concentração das chamadas: 07:00 às 18:00 Horas.

SERVIÇOS DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS 0800									
TIPO DE TELEFONE OU REDE DE DESTINO	TRÁFEGO ANUAL ESTIMADO EM MINUTOS (A)	Câmara dos Deputados	ANAC - 14/2019	TRE-MA	TRE-PI	TRT-MA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO DO MINUTO (B)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM IMPOSTOS (R\$) (A x B)	VALOR PARA 30 MESES

CHAMADA DE FIXO	11.560	0,0500	0,0200	0,0200	0,0400	0,1800	0,0620	716,72	1.791,80
CHAMADA DE MÓVEL	22.630	0,1000	0,1600	0,1300	0,1400	0,7900	0,1300	2.941,90	7.354,75
TOTAL 3 (R\$)								3.658,62	9.146,55

SERVIÇOS DE ASSINATURA E INSTALAÇÃO		Câmara dos Deputados	ANAC - 14/2019	TRE-MA	TRE-PI	TRT-MA	PREÇO MÉDIO	VALOR ANUAL ESTIMADO	VALOR PARA 30 MESES
Descrição do Serviço		Valor com Impostos (R\$)							
CUSTO ANUAL DE ASSINATURA DE 2 (DOIS) NÚMEROS 0800	2.406,24	24,00	2.261,04	3.119,14	3.869,04	2.913,87	2.913,87	2.913,87	7.284,68
CUSTO DE HABILITAÇÃO DE 2 (DOIS) NÚMEROS 0800	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 4 (R\$)							2.913,87	2.913,87	7.284,68

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PROPOSTA DO STFC LOCAL e 0800 PARA O FÓRUM ELEITORAL DA CAPITAL TERESINA-PI (R\$) (TOTAL 1 + TOTAL 2 + TOTAL 3 + TOTAL 4)	18.424,03	46.060,09
---	------------------	------------------

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços terá por base a pesquisa de mercado realizada junto a preços praticados em contratos vigentes em outros órgãos da administração pública, a qual perfaz a quantia estimada anual de R\$ 46.060,09 (quarenta e seis mil sessenta reais e nove centavos).

7. CONTRATAÇÃO INDICADA

O estudo aponta para uma contratação de empresa operadora de telefonia que prestará os serviços de telefonia fixa comutada local e 0800 destinados ao Fórum Eleitoral da Capital Teresina-PI, com fornecimento de 01 (um) Feixe E1 (30 troncos digitais) bidirecional, faixa de numeração DDR correspondente a 100 (cem) ramais e 02 (dois) serviços 0800 para utilização eventual, sendo que a prestação dos mesmos poderá ser iniciada tão logo seja encerrado o Contrato TRE-PI nº 38/2019 a fim de evitar descontinuidade dos serviços.

8 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo preliminar verificamos que o serviço objeto desta contratação é fundamental para a garantia do desempenho das atividades regulares deste Tribunal.

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, pois nada mais será do que o aprimoramento da contratação pra vigente.

Assim, concluímos pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**.

A licitação a ser realizada é viável, pois trata-se de objeto comum licitável, através da modalidade pregão eletrônico, e possibilitará economia de custos para a Administração, quando comparado com a prorrogação do Contrato TRE-PI nº 38/2019, conforme comprova pesquisa de preços realizada junto a contratos vigentes em outros órgãos da administração pública.

Teresina - PI, 11 de julho de 2023

Abelard Dias Ribeiro dos Santos

Técnico Judiciário

Em 11 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 17/07/2023, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001871244** e o código CRC **4B6B15FC**.

0006209-31.2023.6.18.8000

0001871244v11

